



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.505

Resolve sobre afastamento do país da
Prof.^a Maria Célia da Silva Lanna para
capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005601/2015-91 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento integral da **Prof.^a Maria Célia da Silva Lanna**, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar pós-doutorado na Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal, no período de 01 de março a 31 de agosto deste ano, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Art. 2º O afastamento da referida professora é condicionado à apresentação, pelo Departamento, da declaração sobre a distribuição dos encargos didáticos da docente.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

